



ESTADO DA PARAÍBA
UMBUZEIRO (PODER EXECUTIVO)

Decreto Nº 0034/2020 de 20/11/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 03742019 de 30/12/2019 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

01010	CAMARA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO		
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
01.031.0001.2001.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		2.000,00
		Valor Total da Ação (2001) R\$	2.000,00
		Valor Total do Órgão (01010) R\$	2.000,00
		Valor Total R\$	2.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

01010	CAMARA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO		
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
01.031.0001.2001.3390910000.001	SENTENCAS JURIDICAS		2.000,00
		Valor Total da Ação (2001) R\$	2.000,00
		Valor Total do Órgão (01010) R\$	2.000,00
		Valor Total R\$	2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.